

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 28 de setembro de 2026.

Edição n. 4353

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins..... 2

Súmulas de Convênios..... 2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins..... 2

Súmulas de Contratos..... 2

**JANELISE CRISTINE
CORTES**

ANHAIA:45031584068

Assinado de forma digital por
JANELISE CRISTINE CORTES
ANHAIA:45031584068

Dados: 2026.09.28 12:17:56 -03'00'



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Porto Alegre, 28 de setembro de 2026

Edição n. 4353

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**BOLETIM N. 323/2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

- a autorização do Promotor de Justiça BRUNO BONAMENTE, ID n. 3915778, da Promotoria de Justiça de Marau, para residir na cidade de Passo Fundo, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PGEA 00806.000.004/2026). Esta portaria vigorará de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2027, salvo remoção/promoção que implique saída da comarca (Port. 135/2026/GABPGJ).

- a autorização do Promotor de Justiça PAULO ADAIR MANJABOSCO, ID n. 3431096, da Promotoria de Justiça de Teutônia, para residir na cidade de Garibaldi, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PGEA 00001.001.725/2024). Esta portaria vigorará de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2027, salvo remoção/promoção que implique saída da comarca (Port. 136/2026/GABPGJ).

- a autorização da Promotora de Justiça LUANA ROCHA RIBEIRO, ID n. 3435784, da Promotoria de Justiça de Pedro Osório, para residir na cidade de Pelotas, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PGEA 00001.000.089/2022). Esta portaria vigorará de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2027, salvo remoção/promoção que implique saída da comarca (Port. 137/2026/GABPGJ).

DESIGNAR

- o substituto automático de escala do agente ministerial com atuação junto ao Juízo da Vara Judicial da Comarca de Pinheiro Machado, a Promotora de Justiça, Dra. Luana Rocha Ribeiro, para dar prosseguimento ao inquérito policial, bem como acompanhar todos os trâmites do feito e seus desdobramentos, com base no Inquérito Policial nº 5001569-21.2026.8.21.0117, oriundo da Vara Judicial da Comarca de Pinheiro Machado, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, seu substituto de escala que não estiver impedido, e responder pelo cargo (Port. 121/2026/SUBJUR).

- substituto automático de escala do agente ministerial com atuação perante o 1º Juízo da Vara Criminal da Comarca de Capão da Canoa, a Promotora de Justiça, Dra. Luziárin Carolina Tramontina, para oferecer proposta de suspensão condicional do processo ao réu Rodrigo Fortunato Nozza, bem como acompanhar os demais trâmites relacionados ao referido benefício, com base na Ação Penal nº 5008617 61.2023.8.21.0141, oriundo do 1º Juízo da Vara Criminal da Comarca de Capão da Canoa, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, seu substituto de escala que não estiver impedido, e responder pelo cargo (Port. 122/2026/SUBJUR).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de setembro de 2026.

RAQUEL ISOTTON,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO Nº 26/1440-9003261-6
PGEA Nº 00565.000.082/2026**

Partes: Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev e o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul – MPRS; **Objeto:** Compartilhamento dos dados primários relativos

aos beneficiários do RPPS – servidores ativos e inativos do Ministério Público do Estado –, incluindo-se a base cadastral, funcional e remuneratória dos segurados e os documentos financeiros e contábeis pertinentes, através do Sistema de Recursos Humanos do Estado – RHE, assim como dos dados relativos aos pensionistas vinculados ao MPRS; **Vigência:** 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação; **Valor:** A execução do termo não acarretará qualquer ônus entre os partícipes; **Base Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 e IN CAGE nº 04/2024; **Processo:** 26/1440-9003261-6; **PGEA:** 00565.000.082/2026.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de setembro de 2026.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 324/2026**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

- a pedido, a contar de 28 de setembro de 2026, o servidor FLÁVIO FRANCO, ID n.º 3393062, do cargo em comissão de Assessor Superior II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 01182.000.103/2026 – Port. 1917/2026/SUBADM).

DESIGNAR

- o servidor GUSTAVO RADINS MELLO, ID n.º 5238242, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de Substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas (PGEA 01770.000.770/2026 – Port. 1922/2026/SUBADM).

- a servidora JOSIANE OLIVEIRA, ID n.º 5238200, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de Substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Uruguaiana (PGEA 01546.001.938/2026 – Port. 1923/2026/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de setembro de 2026.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0060/2025
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.127/2025**

CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO E BENEFICIOS LTDA; **OBJETO:** prorrogar a vigência do ajuste, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 21 de novembro de 2026, mantidas as taxas administrativas previstas contratualmente; **VALOR TOTAL:** R\$ 346.925,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubricas 3033 e 3932; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e na cláusula décima terceira do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de setembro de 2025.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.





Porto Alegre, 28 de setembro de 2026

Edição n. 4353

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA
USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PGEA 02435.000.052/2026**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o/a servidor/a **RODRIGO BORGES DE MATTOS**, ID n.º 14965461, **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas TRF8C65, a ser usado na execução de tarefas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 25 de setembro de 2026.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SANÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCEDIMENTO N.º 00588.000.019/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 26/2025**

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que decidiu, em caráter definitivo, aplicar à empresa **WDCL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.** a penalidade de **multa moratória**, no valor de **R\$ 14.277,00 (quatorze mil, duzentos e setenta e sete reais)**, com fundamento no artigo 156, inciso II e §3º, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e na aliena "a", item 8.7.1 do Anexo I – Termo de Referência – do Edital do Pregão Eletrônico n.º 49/2025. Com a decisão final da autoridade competente, a retenção cautelar de valores será convertida para satisfação da multa aplicada, na forma do artigo 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021. Os documentos encontram-se disponíveis para consulta no site do Ministério Público do Rio Grande do Sul, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.mprs.mp.br/atendimento/consulta-processo>.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de setembro de 2026.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.